



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 139/2019

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA CAFUNDÃO.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA CAFUNDÃO**, inscrita no CNPJ nº 01.073.687/0001-58, com sede na Fazenda Cafundão, s/nº, distrito de Cachoeira do Brumado, Mariana/MG, aqui representada por seu Presidente Geraldo Raimundo de Oliveira, portador do CPF nº 048.050.866-61, reportando-se ao Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar nº 139/2019, cuja celebração foi autorizada por meio de procedimento licitatório **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 – PRC 017/2019**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES E DEMAIS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MARIANA, verba FNDE/PNAE, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original até 31/12/2020, a partir de 01/07/2020, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

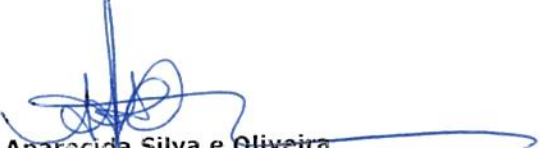
Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 26 de junho de 2020.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal


Aline Aparecida Silva e Oliveira
Sec. Municipal de Educação
CONTRATANTE


Geraldo Raimundo de Oliveira
Presidente da Associação de Cooperação Agrícola Cafundão
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____